



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º.746, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 267, § 4º, art. 269 e art. 263, da Lei Complementar n.º. 28/1999 e Lei Complementar n.º. 160/2012;

Considerando os termos do processo administrativo n.º. 9070/2023;

Considerando o Decreto municipal n.º. 56, de 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, a **COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL- NÃO PERMANENTE**, destinada a apurar e decidir sobre o acervo de processos de sindicância e processos administrativos disciplinares em desfavor de servidores/contratados lotados nessa Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Decreto n.º. 56, de 19 de abril de 2023, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Tatiana Aparecida Caulo Paes, matrícula n.º. 142.859-presidente;
- Mariana Murat, matrícula n.º. 211.369-membro;
- Luciano Costa de Almeida, matrícula n.º. 140.406-membro; e
- Ieda de Paula Carvalho, matrícula n.º. 106.666-secretário

Art. 2º. Aos integrantes da Comissão Processante Especial- Não Permanente será pago mensalmente “JETON”, pela efetiva participação nas reuniões, nos termos e limites definidos pelo Decreto n.º. 56 de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 244 de 20 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito